

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PROJETO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

EDITAL Nº 009/2010-UAB/UFRR

Boa Vista, 25 de agosto de 2010.

A Coordenação do Curso Sequencial Gerência de Conteúdo para Web com Ênfase em Software Livre, ofertado pela Universidade Federal de Roraima – UFRR por meio da Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna público as inscrições para o processo seletivo de bolsistas, para atuarem na função de **Tutor a Distância e Tutor Presencial**.

1 NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 1.1 As vagas serão preenchidas a critério da Coordenação do Curso, levando-se em conta a descrição dos perfis dos candidatos, considerando as etapas classificatórias do Processo Seletivo, cujas datas serão informadas no decorrer do processo.
- 1.2 Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas para Tutor a Distância, sendo 16 (dezesesseis) vagas com contratação imediata e 08 vagas para o quadro reserva. Para Tutor Presencial serão ofertadas 16 (dezesesseis) vagas, sendo 08 (oito) vagas com contratação imediata e 08 vagas para o quadro reserva. Vale ressaltar que, será selecionado um tutor presencial para cada município em que o curso for ofertado, ficando a mesma quantidade para o quadro reserva.
- 1.3 A carga horária e a remuneração serão distribuídas da seguinte forma:

BOLSISTA PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES DOS SEGUINTE CARGOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Tutor a distância	20 horas semanais	R\$ 765,00
Tutor presencial	20 horas semanais	R\$ 765,00

- 1.3.1 A carga horária tanto para Tutor a Distância quanto Tutor Presencial será cumprida inicialmente das 19:00h às 22:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 no sábado e das 14:00 às 16:00 horas no domingo.
 - 1.3.1.1 Estes horários poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Coordenação do Curso.
- 1.4 As bolsas serão pagas de acordo com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 8 de 30 de abril de 2010.

2 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 Residir em Boa Vista – Roraima, para o cargo de Tutor a Distância;
2. Residir em um dos municípios: Alto Alegre, Boa Vista, Bonfim, Caracaráí, Mucajaí, Pacaraima, Rorainópolis ou São João da Baliza, para o cargo de Tutor Presencial;
- 2.3 Formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a

programa de pós-graduação (conforme inciso VI da Resolução nº 8 de 30 de abril de 2010).

2.4 Comprovar experiência na função para a qual se candidatou;

2.5 Possuir conhecimento em informática para utilização de processadores de texto, planilhas eletrônicas, gerenciadores de apresentação, recursos de conectividade (internet, e-mail, fórum e chat);

2.6 Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

3. ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS

A atuação de cada bolsista está ligada diretamente a sua função. A seguir estão descritos o perfil e as atribuições de cada bolsista.

3.1 Tutor a distância e Tutor presencial

3.1.1 Perfil do bolsista

- Profissional selecionado pelas Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES vinculadas ao Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação.

3.1.2 Papel do bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdo entre o professor e os cursistas;
- acompanhar as atividades dos discentes conforme o cronograma do curso;
- apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios mensais de acompanhamento de alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Período: 30 de agosto a 08 de setembro de 2010.

4.2 Horário: 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas

4.3 Local: as inscrições deverão ser realizadas no local indicado no quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE	RESPONSÁVEL
UFRR – Campus Paricarana	Av.: Capitão Ene Garcez, 2413 – Aeroporto, bloco III, sala 318	(95) 3621-3163	Tainá Santana

4.4 Documentação

- a. Currículo atualizado e comprovado;
 - b. Cópia do Diploma de Curso Superior;
 - c. Cópia autenticada da Carteira de Identidade/RG e CPF;
 - d. Cópia do comprovante de residência em Boa Vista, para candidatos a Tutores a Distância, ou comprovante de residência dos municípios: Alto Alegre, Boa Vista, Bonfim, Caracará, Mucajá, Pacaraima, Rorainópolis ou São João da Baliza, para o cargo de Tutor Presencial;
- 4.4.1 Caso seja constatada a ausência ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 4.5 Divulgação das inscrições homologadas: 10 de setembro de 2010.

5. SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá mediante a realização de análise curricular e entrevista conforme item 6 deste edital.
- 5.2 **Resultado final:** 21 de setembro de 2010.

6. CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTO
30/08/2010 a 08/09/2010	Inscrição
10/09/2010	Divulgação da Homologação
13 e 14/09/2010	Análise Curricular
15, 16 e 17/09/2010	Entrevista
21/09/ 2010	Resultado Final
22, 23 e 24/09/2010	Assinatura do Termo de Compromisso

7. COMISSÃO EXAMINADORA

A análise curricular será realizada por comissão examinadora designada pelo Coordenador da UAB/UFRR.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posterior, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 8.2 As datas previstas neste edital poderão ser alteradas por conveniência da Coordenação do Curso e os candidatos obrigam-se a cumpri-las.

- 8.3 Todas as convocações e os avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados, exclusivamente no mural da Universidade Aberta do Brasil – UAB e no site: www.uab.ufrr.br.
- 8.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os locais informados o item 8.3.

Prof. MSc. Ville Caribas Lima de Medeiros,
Coordenador UAB/UFRR E/E